



Goiânia, 21 de Agosto de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. N°32/2020

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

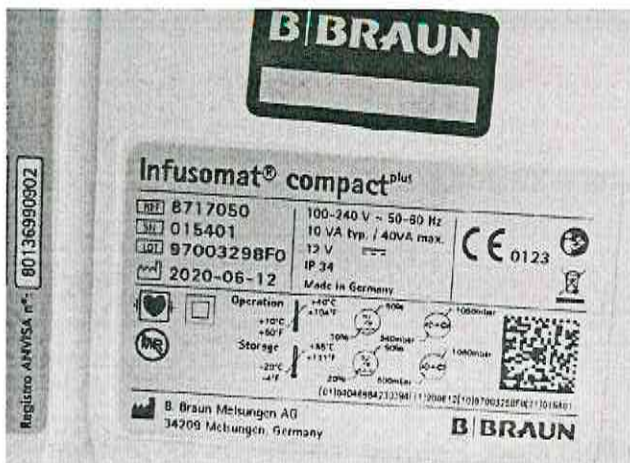
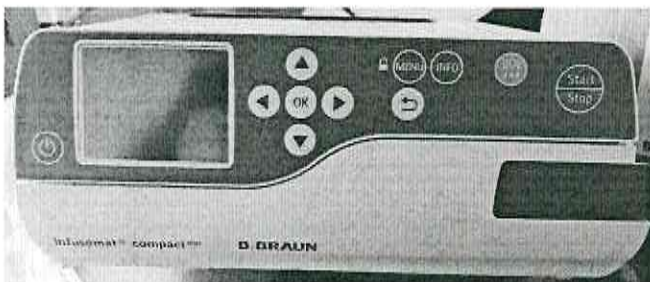
1. MATERIAL:

*** Equipos para bomba de infusão de soluções exclusivas para a marca e modelo de bomba: **B Braun Infusomat Compact Plus.**

Item 1: Equipo para bomba de infusão para solução enteral descartável;

Item 2: Equipo para bomba de infusão para solução parenteral descartável

Item 3: Equipo para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível descartável.



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Equipo para bomba de infusão para solução enteral descartável:

Descrição:

- Ponta perfurante padrão ISO,
- Câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto),
- Filtro de partículas de 15 μ m
- Tubo âmbar, em PVC
- Entrada de ar com filtro de 0,22 μ ;
- Adaptador escalonado para conexão com via enteral do paciente com tampa protetora.
- Pinça rolete látex free.
- Evita contaminação.

Item 2: Equipo para bomba de infusão para solução parenteral descartável:

Descrição:

- Ponta perfurante padrão ISO,
- Câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto),
- Filtro de partículas de 15 μ m
- Tubo âmbar, em PVC
- Entrada de ar com filtro de 0,22 μ ;
- Pinça rolete látex free.
- Conector Spin Lock com o paciente, membrana fluid stop: Permite realização de priming sem a desconexão do protetor do cone.
- Evita contaminação.

Item 3: Equipo para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível descartável:

Descrição:

- Ponta perfurante padrão ISO,
- Câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto),
- Filtro de partículas de 15 μ m
- Tubo âmbar, em PVC
- Entrada de ar com filtro de 0,22 μ ;
- Pinça rolete látex free.
- Conector Spin Lock com o paciente, membrana fluid stop: Permite realização de priming sem a desconexão do protetor do cone.
- Evita contaminação.
- Capa protetora âmbar



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material será destinado aos setores que necessitam de controle de infusão de medicações de bomba de infusão.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 200 unidades; 25124

Item 2: 200 unidades; 25125

Item 3: 100 unidades; 25126

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

Flávia Carneiro da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Patrícia Lisboa

RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Patrícia Moreira de Araújo Lisboa

RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN-GO 36.3388 – GO

Camila Costa
Gerente Operacional
HDT/ISG